

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4250

R\$ 3,50

Pedro Coelho inicia a gestão com reunião, define prioridades e traça metas para 2025



O prefeito Pedro Coelho iniciou a nova gestão da Prefeitura de Goioerê, com uma reunião com a equipe de secretários, nesta segunda-feira (6), para alinhar as primeiras ações da administração.

PÁGINA 03

Em Goioerê, inscrições para o Colégio Agrícola se encerram sexta-feira, dia 10

A direção do Colégio Agrícola de Goioerê está informando que se encerra na próxima sexta-feira, dia 10, as inscrições para os interessados em cursar o Ensino Médio Técnico na instituição. No total 90 vagas estão sendo ofertadas, divididas em duas turmas, para o curso de três anos em período integral.

PÁGINA 03

Câmara e Prefeitura: de mãos dadas para beneficiar a população de Moreira Sales



Um pacto para beneficiar a população de Moreira Sales foi feito entre Prefeitura e Câmara Municipal. Os dois poderes vão trabalhar de mãos dadas, fazendo com que a cidade avance e melhore ainda mais a vida das pessoas. PÁGINA 04

Akio Abe apresenta prioridades da nova gestão para Quarto Centenário PÁGINA 05

ACIG sorteia veículo da promoção de Natal na próxima sexta-feira (10)

AACIG – Associação Comercial e Empresarial de Goioerê, realiza na próxima sexta-feira, dia 10, o sorteio do veículo zero-quilômetro da promoção de Natal. O sorteio será às 19:30 horas, na sede da entidade. PÁGINA 04

Começa a corrida pela compra de material escolar em Goioerê

Tido pelas papelerias como o melhor período de vendas, o início do ano é sempre marcado pela corrida dos pais em busca de comprar o material escolar de seus filhos. Segundo os comerciantes, já se observa um aumento no movimento nas lojas e supermercados que trabalham com esse tipo de material. PÁGINA 04



Ofertas válidas para 07 à 08 de Janeiro de 2025. Para a Loja de Goioerê.

Em Janiópolis, Márcio Nunes reafirma compromisso com nova administração

O prefeito de Janiópolis, Eides Guedes, recebeu na última quinta-feira, a visita do deputado estadual e secretário de Estado do Turismo, Márcio Nunes. Durante o encontro, Márcio, que foi o deputado estadual mais votado no município nas eleições de 2022, desejou sucesso ao novo mandatário e reafirmou seu compromisso em apoiar a nova administração. PÁGINA 05



CHEQUE DIRETO P/

10/03/25

CHARME
HOME • MULHER
calçados • acessórios

Novo presidente da Câmara quer união dos vereadores e trabalho em prol da comunidade

PELO PARANÁ



Liderança

Em 2024 o Paraná chegou a 319 cidades no Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, representando 24,5% do total de 1.301 adesões nacionais, o que facilita aos municípios o acesso a recursos e políticas públicas nacionais. “O enfrentamento da fome não é simples, precisamos da união para ter um ambiente inovador e sustentável de produção se quisermos abastecer os municípios, o Estado, o País e termos a presença forte no mundo, que é o nosso caminho”, disse o secretário Natalino de Souza (agricultura e do Abastecimento).

Tarifa Zero

Cascavel e Curitiba começaram 2025 com a domingueira no transporte coletivo. Em Cascavel, os usuários não pagam a tarifa aos domingos. A gratuidade, segundo o prefeito Renato Silva (PL), não só favorece os que trabalham aos domingos, mas também incentiva os cascavelenses a conhecerem melhor a cidade. “É política pública em prol da população”, resume. Em Curitiba, a domingueira custa meia tarifa (R\$ 3,00) e o prefeito Eduardo Pimentel (PSD) disse que neste ano, o segundo consecutivo, não haverá aumento da passagem. Outro projeto previsto para o primeiro trimestre é o “Tarifa zero para quem precisa”, que atenderá pessoas cadastradas no Sine em busca de emprego.

Alta produção

O noroeste do Paraná é responsável por concentrar quase toda a produção de látex, matéria prima da borracha, no país. O clima ameno torna a região uma potência. Segundo o IBGE, uma área pequena com pouco mais de mil hectares produz cerca de 2 mil toneladas por ano. Tudo o que é extraído no Paraná vai para São Paulo, e, lá, é transformado em pneu.

Câmara de Curitiba

Durante os próximos dois anos, no biênio 2025-2026, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curitiba (CMC) terá a presidência do vereador Tico Kuzma (PSD). Leônidas Dias (Pode) será o 1º vice-presidente e Nori Seto (PP) o 2º vice. As secretarias serão ocupadas por Bruno Rossi (Agir), Indiara Barbosa (Novo), Meri Martins (Republicanos) e Giorgia Prates (PT).

Aumento

O preço do do material escolar vai subir de 5% a 9% em virtude da elevação dos custos de matérias-primas como papel, tinta e artigos atrelados ao dólar. A informação sobre o aumento do preço do material escolar é da Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Artigos Escolares. Segundo o IBGE, o preço dos cadernos já subiu 6,31%, enquanto os livros tiveram acréscimo de 9,65% e os livros didáticos foram reajustados em 7,64%.

Turismo em Itaipu

Em 2024, o Complexo Turístico Itaipu (CTI) recebeu 485.990 visitantes, sendo 37.363 moradores dos municípios limieiros ao Lago de Itaipu. Dentre as atrações mais procuradas está o passeio Itaipu Panorâmica (329.424 visitantes). Em segundo lugar, está o passeio Itaipu Especial (66.112 visitantes). Os argentinos foram os visitantes estrangeiros de 128 países com maior presença (5.754), à frente dos chilenos (3.447), americanos (3.218), alemães (3.138) e chineses (3.080).

Somos contra

Pesquisa Quaesit divulgada nesta segunda-feira (6) mostra que 86% dos brasileiros reprovam as invasões das sedes dos Três Poderes no dia 8 de janeiro de 2023. Após dois anos, a reprovação aos atos golpistas segue alta, mas houve uma queda de 94% para 86%. Em fevereiro de 2023, 94% dos brasileiros desaprovam os atos bolsonaristas que defendiam um golpe de Estado; em dezembro daquele ano, esse índice caiu para 89%, e, agora, é de 86%. O instituto entrevistou 8.598 pessoas entre os dias 4 e 9 de dezembro e considerou a margem de erro de 1%.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem
necessariamente a opinião do Jornal

O novo presidente da Câmara de Goioerê, o vereador “Joaquim da Ambulância”, já planeja as ações para o ano de 2025 e diz que pretende realizar um trabalho de excelência à frente do Poder Legislativo.

Joaquim, que já foi vereador em outros mandatos, diz que sua eleição para a presidência da Câmara, é fruto de seu trabalho, perseverança e confiança dos demais colegas. “Sou grato aos meus colegas que confiaram o voto em mim e podem ter certeza que vamos realizar um trabalho de excelência à frente do comando desta Casa”, disse.

Com relação ao seu trabalho na Câmara, o parlamentar afirma que terá uma postura firme e que buscará levar a voz do Legislativo para todos os cantos do município. Ele também destaca que os poderes serão independentes e que não haverá influência na hora das decisões. Outro ponto defendido por Joaquim é a união entre os vereadores



O novo presidente da Câmara de Goioerê, “Joaquim da Ambulância”: união e muito trabalho em favor da comunidade

e uma atuação em prol da comunidade goioerense.

“Como a gente viu na eleição de outubro, houve uma renovação na Câmara de Vereadores. Muitas cadeiras foram renovadas e eu

falo que a nossa população, quer ver uma coisa diferente, uma política nova, por isso defendo que temos que trabalhar no coletivo, pela população, pelo nosso município. Todas as pautas

que forem de interesse coletivo da comunidade, vamos estar lá para ajudar. E como presidente do Legislativo, estarei lá para evitar brigas e discussões desnecessárias”, argumentou.

Nova diretoria do Sismug assume com foco em novas conquistas para os servidores de Goioerê

A nova diretoria do Sindicato dos Servidores Municipais de Goioerê (Sismug) tomou posse nesta segunda-feira (6), em uma cerimônia marcada por discursos de continuidade e comprometimento com os servidores. O professor Robison de Oliveira é o presidente pelos próximos dois anos, tendo ao seu lado a vice-presidente Cássia Romão.

Na transmissão de cargo, o ex-presidente

Alex Amaral, que encerra seu segundo mandato consecutivo, destacou os avanços conquistados durante sua gestão. Entre os principais feitos estão a implementação do vale-alimentação, a redução da jornada de trabalho para servidores com filhos que possuem transtornos como o autismo, e o pagamento de pisos salariais para diversas categorias, incluindo profissionais da educação e da saúde.

“Estamos deixando o sindicato com um saldo bastante positivo. Além das conquistas e realizações, temos quase R\$ 60 mil em caixa e todas as dívidas já quitadas. Isso é fruto de uma gestão responsável e comprometida com a classe trabalhadora”, ressaltou Amaral.

Robison de Oliveira, o novo presidente, destacou que pretende dar continuidade ao trabalho das gestões anteriores

e avançar ainda mais na defesa dos direitos dos servidores. “Vamos trabalhar muito para garantir avanços que fortaleçam nossa categoria. A luta pelos direitos dos trabalhadores será sempre nossa prioridade”, afirmou Oliveira durante seu discurso.

A cerimônia contou com a presença de autoridades como o vice-prefeito Adilson de Brito, o presidente da Câmara, Joaquim Rafael Neto, e os vereadores Marcelo Gaúcho e Amarildo Alves. Em sua fala, o vice-prefeito enfatizou a valorização dos servidores públicos pela atual gestão municipal.

“O servidor público é essencial para o desenvolvimento da nossa cidade. Por isso, estamos planejando ações importantes para beneficiar essa classe, como o auxílio-alimentação de R\$ 500,00. Não mediremos esforços para fortalecer os servidores e suas condições de trabalho”, declarou Brito.



A posse da nova diretoria aconteceu nesta segunda-feira (6): nova fase no Sismug

Cooperando sempre
com você!

Copacol
Supermercados

Pedro Coelho inicia a gestão com reunião, define prioridades e traça metas para 2025

O prefeito Pedro Coelho iniciou a nova gestão da Prefeitura de Goioerê, com uma reunião com a equipe de secretários, nesta segunda-feira (6), para alinhar as primeiras ações da administração.

O encontro, que durou mais de duas horas, foi marcado por um clima de entusiasmo e compromisso com a cidade, com o prefeito destacando a importância de um trabalho conjunto em favor de Goioerê.

Durante a reunião, foram discutidas as principais diretrizes da nova gestão e as ações que serão priorizadas nos primeiros meses de governo. Os secretários receberam orientações sobre seus papéis e as expectativas do prefeito em relação a cada uma das secretarias.

A ideia, segundo o prefeito, é que todas as secretarias trabalhem de forma integrada para atender às necessidades da população. “Nosso objetivo é cuidar das pessoas e construir um futuro promissor para todos os goioerenses, daí a importância de ações integradas na nossa gestão”, afirmou o prefeito.



O prefeito Pedro Coelho comandou a reunião realizada nesta segunda-feira no seu gabinete

SECRETARIADO: - Coelho também aproveitou a reunião para fazer a apresentação formal de cada um dos secretários, com destaque para a cantora “Val Santos”, que é a nova secretária de Cultura de Goioerê.

TRÂNSITO: - Durante a reunião, o prefeito Pedro Coelho disse que pretende municipalizar o trânsito de Goioerê. Para tanto, anunciou a criação da Guarda Municipal, projeto já defen-

dido por ele no seu primeiro mandato.

Ainda de acordo com o prefeito, uma das prioridades da nova gestão será a implantação do sistema de monitoramento por câmeras em toda a cidade, especialmente nas entradas e saídas, visando facilitar a identificação de veículos que passam por Goioerê.

CALÇADÃO: - Pedro Coelho também falou da pretensão de remodelar o calçadão de Goioerê, dando

ao local um visual novo, que atraia mais pessoas e seja também um ponto de encontro das famílias da cidade. Vale destacar que esse projeto é um sonho acalentado pelos comerciantes do local.

PARQUE DO POVO: - Outro anúncio feito pelo prefeito, diz respeito ao Parque do Povo, onde Pedro Coelho pretende tirar do papel o projeto do tão sonhado lago. “Vamos trabalhar para isso e fazermos do parque do povo um lu-

gar mais atrativo e gostoso de se visitar”, citou.

LEITÃO MATURA-



Todos os secretários estiveram presentes na reunião realizada ontem no Gabinete Municipal

Em Goioerê, inscrições para o Colégio Agrícola se encerram sexta-feira, dia 10

A direção do Colégio Agrícola de Goioerê está informando que se encerra na próxima sexta-feira, dia 10, as inscrições para os interessados em cursar o Ensino Médio Técnico na instituição. No total 90 vagas estão sendo ofertadas, divididas em duas turmas, para o curso de três anos em período integral.

O professor Ademir Santana, diretor do colégio, cita que para alunos de outros municípios, serão disponibilizadas 40 vagas em alojamentos separados por gênero, com todas as despesas de alimentação custeadas pelo colégio. Nesse caso, é necessário informar o interesse no alojamento no ato da inscrição.

Para fazer a inscrição, o candidato precisa se dirigir ao Núcleo Regional de Educação de Goioerê,



O Colégio Agrícola está na área rural de Goioerê

inclusive acompanhado dos pais ou responsáveis. Os documentos exigidos incluem cópia do RG e CPF, além do Histórico Escolar; declaração de conclusão do curso; certidão

de regularidade de estudo; declaração de bolsista de rede privada (se aplicável) e declaração de vacinação.

A expectativa, segundo a direção do Colégio Agrícola, é das melhores,

com as duas turmas devendo ter todas as vagas preenchidas. Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone (44) 3521-8650.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE GOIOERÊ
 CNPJ 79.262.762/0001-16
 Av. Francisco Scarpari, 408 – sala 03 – Fone (44) 3522-2709
 E-mail: seebgo@Hotmail.com - CEP 87.360-000 – Goioerê - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA DOS EMPREGADOS DO ITAÚ-UNIBANCO S.A., ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A., BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A., FINANCEIRA ITAÚ CBD S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, LUIZACRED S.A. – SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO E REDECARD SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE GOIOERÊ-PR, por seu presidente JOSÉ ANTONIO DE LIMA, nos termos do Estatuto vigente, CONVOCA os empregados das seguintes empresas: Itaú Unibanco S.A., Itaú Unibanco Holding S.A., Banco Itaú Consignado S.A., Financeira Itaú CBD S.A., Luizacred S.A. e Redecard Sociedade de Crédito Direto S.A., lotados nos municípios abrangidos por sua base, para participarem de ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA, a ser realizada no dia 09 de janeiro de 2025, às 18:30 horas em primeira chamada e às 19:30 horas em segunda chamada, na sede da entidade, localizada na Avenida Francisco Scarpari, 408 – sala 03, na cidade e comarca de Goioerê-PR, para deliberarem sobre a proposta de ACORDO COLETIVO DE TRABALHO proposto pelas supramencionadas empresas, que estipulam regras, critérios e condições para os seguintes programas: TELETRABALHO, PONTO ELETRÔNICO, BANCO DE HORAS, PROGRAMA BOLSA AUXÍLIO EDUCAÇÃO, PROGRAMA ACOLHIMENTO/RECOMECE E TRANSFERÊNCIAS E PROMOÇÕES

Goioerê-PR, 03 de janeiro de 2025

JOSÉ ANTONIO DE LIMA
 Presidente

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

DISTRATO Nº 001/2025

NATUREZA: DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PARTES:
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO JANIÓPOLIS
 CONTRATADA: GABRIELA APARECIDA SOARES
 CARGO: SECRETÁRIA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONTRATO DE TRABALHO Nº 002/2024

DATA INÍCIO: 16/01/2024
 DATA TÉRMINO: 14/01/2025

Janiópolis, 08 de janeiro de 2025.

EIDES GUEDES
 PREFEITO MUNICIPAL

ENSINO MÉDIO COM MATERIAL DIDÁTICO HÍBRIDO

20 anos
 Colégio NovoMundo

Escola Parceira
 Geekie

Colégio do Futuro

MATRÍCULAS ABERTAS
 44 3522.4793

Av. Brasília, 1133
 Jardim Lindóia, Goioerê/PR

Câmara e Prefeitura: de mãos dadas para beneficiar a população de Moreira Sales

Um pacto para beneficiar a população de Moreira Sales foi feito entre Prefeitura e Câmara Municipal. Os dois poderes vão trabalhar de mãos dadas, fazendo com que a cidade avance e melhore ainda mais a vida das pessoas.

De um lado, o prefeito Luiz Volpato, que já comandou a cidade por dois mandatos, fazendo uma administração de excelência. De outro, o jovem Gustavo Henrique da Silva Santos - o "Gustavo do Esporte", que com apenas 34 anos, assume um papel de grande destaque na política local, como Presidente da Câmara Municipal.

Estreante na vida pública, Gustavo defende o diálogo entre os poderes e a união dos vereadores em favor da cidade. "Nós só vamos avançar e alcançar conquistas para Moreira Sales, se estivermos unidos", destaca ele, acrescentando que até agora o



Ao centro, o prefeito Luiz Volpato, ladeado pelo vice Rafael e o presidente da Câmara, Gustavo Henrique

bom relacionamento entre Câmara e Prefeitura tem falado mais alto.

Experiente, o prefeito Volpato cita que são muitos os desafios da nova gestão e que mesmo antes de assumir como prefeito, em 1º de janeiro, já vinha trabalhando para agilizar algumas ações. "A gente sabe dos desafios, que não são poucos, e vamos trabalhar para todos sejam vencidos e Moreira Sales siga pujante e sendo destaque na nossa região", citou.

Considerado um 'tocador' de obras, Luiz Volpato diz que pretende implementar no seu terceiro mandato, as parcerias que garantam novos recursos para Moreira Sales. "Temos trabalhado para isso e vamos buscar implementar e ampliar as parcerias para que Moreira Sales avance cada vez mais em obras e serviços para a população", comentou.

Começa a corrida pela compra de material escolar em Goioerê

Tido pelas papelarias como o melhor período de vendas, o início do ano é sempre marcado pela corrida dos pais em busca de comprar o material escolar de seus filhos. Segundo os comerciantes, já se observa um aumento no movimento nas lojas e supermercados que trabalham com esse tipo de material.

De acordo com os comerciantes, a compra antecipada traz vantagens em relação a quem deixa para adquirir os materiais em cima da hora, o que deve acontecer nos primeiros 15 dias de fevereiro. "O movimento é bem menor nessa época, com o cliente podendo comprar com mais calma, sem contar que aumentam as chances para garantir os produtos que o estudante deseja", explicam.

Pais ouvidos pela reportagem reclamaram do aumento dos mate-



A corrida pela compra do material escolar já começou e movimenta lojas em Goioerê

riais, o que segundo a Associação Brasileira de Fabricantes e Importadores de Artigos Escolares (ABFIAE), se deu por conta de fatores como inflação anual e elevação nos custos de produção, além dos preços de frete marítimo, no caso dos importados, e alta do dólar. Para 2025, a entidade estima um aumento entre

5% e 9%.

O Instituto Locomotiva apurou que os gastos com material escolar em 2024, impactaram o orçamento de 85% das famílias brasileiras, que investiram R\$ 49,3 bilhões em materiais escolares, o que representou um aumento de 43,7% ao longo dos últimos quatro anos.

O estudo mostra que a maioria dos pais e responsáveis de estudantes tanto da rede pública quanto da rede privada disseram que comprará materiais escolares para o ano letivo de 2025: 90% daqueles com filhos em escolas públicas e 96% daqueles com filhos em estabelecimentos privados.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Mascari, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ/N.º: 76.217.623/0001-01 - Fone: (44) 3532 3100 - Fax: (44) 3532 8121
www.moreirasales.gov.br
E-mail: jpm@moreirasales.com.br

PORTARIA Nº.007/2025
DATA: 02 de Janeiro de 2025

SÚMULA: Nomeia o servidor público municipal de carreira Sr. Leandro Roque Avila, R.G. Nº. 8.308.647-5- SSP PR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Integração Administrativa, em conformidade com a Lei nº. 007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº. 064/2023 de 30/11/2023 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Luiz Antonio Volpato, Prefeito do município de Moreira Sales - Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR: o servidor público municipal de carreira Sr. Leandro Roque Avila, R.G. Nº. 8.308.647-5- SSP PR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Integração Administrativa, em conformidade com a Lei nº. 007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº. 064/2023 de 30/11/2023 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. O servidor ora mencionado receberá os vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido da Função Gratificada - FG 01, em conformidade com o Anexo III da Lei Complementar Municipal nº. Lei nº. 064/2023 de 30/11/2023 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.004/2025.
DATA: 02 de fevereiro de 2025

Luiz Antonio Volpato, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - REINTEGRAR: Em conformidade com o Artigo 51, da Lei Municipal nº 272/2005 de 12/12/05, LEANDRO ROQUE AVILA, mat: 4340, RG: 8.308.647-5-SSP-PR, ocupante do cargo Agente Técnico Administrativo em 26/05/2009, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

ACIG sorteia veículo da promoção de Natal na próxima sexta-feira (10)

A ACIG - Associação Comercial e Empresarial de Goioerê, realiza na próxima sexta-feira, dia 10, o sorteio do veículo zero quilômetro da promoção de Natal. O sorteio será às 19:30 horas, na sede da entidade.

Pelo regulamento, estarão concorrendo todos os cupons entregues nos estabelecimentos que participaram da promoção, ou na própria ACIG. A promoção contou com a

participação de mais de 100 empresas.

O sorteio é aguardado com muita expectativa, com o ganhador levando para casa um Fiat Mobi 'zerinho'. "A expectativa é grande e a exemplo de anos anteriores, muita gente deverá estar presente no sorteio", diz o presidente Alexandre Cândido.

Além do veículo, a promoção realizada pela ACIG premiou os consu-

midores com duas motos Scooter Elétrica. Também teve o sorteio de vários valores-compras, estimulando as vendas e animando os consumidores.

O presidente da ACIG lembra que a promoção foi um sucesso, superando todas as expectativas. "Graças a Deus tivemos uma promoção muito boa. Só temos que agradecer aos participantes e aos consumidores", disse.

Programa de Capacitação

AMP

ITAIPU

SERVIDORES MUNICIPAIS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

ITAIPU BINACIONAL

Em Janiópolis, Márcio Nunes reafirma compromisso com nova administração

O prefeito de Janiópolis, Eides Guedes, recebeu na última quinta-feira, a visita do deputado estadual e secretário de Estado do Turismo, Márcio Nunes. Durante o encontro, Márcio, que foi o deputado estadual mais votado no município nas eleições de 2022, desejou sucesso ao novo mandatário e reafirmou seu compromisso em apoiar a nova administração.

Além de parabenizar a nova gestão, Márcio destacou seu papel como articulador na liberação de recursos junto a secretarias e órgãos do Governo do Estado. “Vim hoje para ouvir as demandas do prefeito, me colocar à disposição e desejar uma boa gestão ao Eides, que é um grande aliado. Nosso gabinete está de portas abertas para ele, para a vice-prefeita Suziane Faquim e para os vereadores”, afirmou.



O prefeito Eides Guedes, a vice Suzi e o presidente da Câmara, Pedro Floriano, com Márcio Nunes

dores”, afirmou.

A reunião contou também com a presença da vice-prefeita Suziane Faquim e do presidente da Câmara Municipal, Pedro Floriano dos Santos. O prefeito Eides Guedes agradeceu ao deputado pelo trabalho realizado em favor de Janiópolis e adiantou que encaminhará diversas demandas prioritárias nos próximos anos. “A parceria com o deputado Márcio Nunes tem sido fundamental para o desenvolvimento do município, e seguimos confiantes em fortalecer ainda mais essa relação”, declarou o prefeito.

O encontro reforça a importância do diálogo entre o poder municipal e o Governador Ratinho Junior, visando atender as necessidades da população de Janiópolis e garantir avanços em diversas áreas.

Akio Abe apresenta prioridades da nova gestão para Quarto Centenário

Empossado para mais um mandato à frente da prefeitura de Quarto Centenário, Akio Abe diz que pretende implementar ações que visem melhorar ainda mais a qualidade de vida da população.

No primeiro mandato, a administração de Akio realizou diversas obras, investiu em educação, serviços e melhorou a saúde local, colocando a cidade em lugar de destaque regional e até em nível estadual.

Ao falar das conquistas do primeiro mandato, Akio faz questão de destacar as parcerias que lhe deram bons resultados, como deputados e os governos estadual e federal. “Não posso deixar de reconhecer



O prefeito Akio já está trabalhando em sua nova gestão

isso”, diz ele.

Outra parceria forte, segundo o prefeito, foi com a Câmara de Vereadores. “Só tenho que agradecer, pois a

Câmara de Vereadores foi muito parceira e certamente seguirá sendo nessa nova gestão”, comentou.

Ao lado do vice Yuri

Cardoso, o prefeito diz que pretende realizar um mandato para entrar para a história. “Podem ter certeza, vamos dar o nosso melhor”, disse.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Mueller, nº 629, CEP 82700-000 - Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.925/0001-02 - Fone (41) 3522-2100 - Fax (41) 3522-2121
www.moreirasales-pr.gov.br
e-mail: prefeitura@moreirasales-pr.gov.br

DECRETO Nº 528/2025
Data: 02 de Janeiro de 2025

SUMULA: Dispõe sobre a concessão de férias coletivas aos servidores públicos do Município de Moreira Sales no período de 02 à 21 de Janeiro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, LUIZ ANTONIO VOLPATO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E:

CONSIDERANDO a previsão legal de concessão de férias coletivas;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção e racionalização de despesas por parte do Poder Executivo Municipal; e

CONSIDERANDO que os serviços essenciais ao atendimento da população continuarão em funcionamento.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam concedidas férias coletivas aos servidores públicos municipais do Poder Executivo do Município de Moreira Sales no período de 02 à 21 de Janeiro de 2025.

Art. 2º. Os serviços essenciais de atendimento à população na área de saúde, limpeza pública e CRAS manterão o seu normal funcionamento.

Parágrafo Único. Fica assegurado aos Secretários responsáveis pelos serviços previstos no caput a possibilidade de instituir escalas entre os servidores atuantes em suas Secretarias.

Fls. 1

Art. 3º. Os Agentes de Endemias trabalharão normalmente, e os serviços de vacinação manterão normal funcionamento.

Art. 4º. Os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) seguirão regulamentação específica.

Art. 5º. Durante o período de férias coletivas os Departamentos farão atendimento ao público em regime de plantão, das 08h00 às 12h00, mediante contato telefônico no número fixado na porta do Foco Municipal.

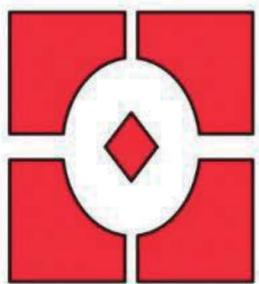
Art. 6º. Durante o período de férias coletivas fica assegurado ao trabalho Secretarias a possibilidade de convocarem ao trabalho servidores de suas Secretarias em caso de necessidade.

Art. 7º. Os servidores públicos admitidos a menos de 12 (doze) meses, ou seja, sem período aquisitivo de férias completas, gozarão de férias proporcionais.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito



SEGMAX

MONITORAMENTO DE ALARME



- CÂMERAS
- INTERFONE
- MOTOR DE PORTÃO
- CERCA ELÉTRICA
- ALARME MONITORADO

44 3522-2570

44 98817-1103

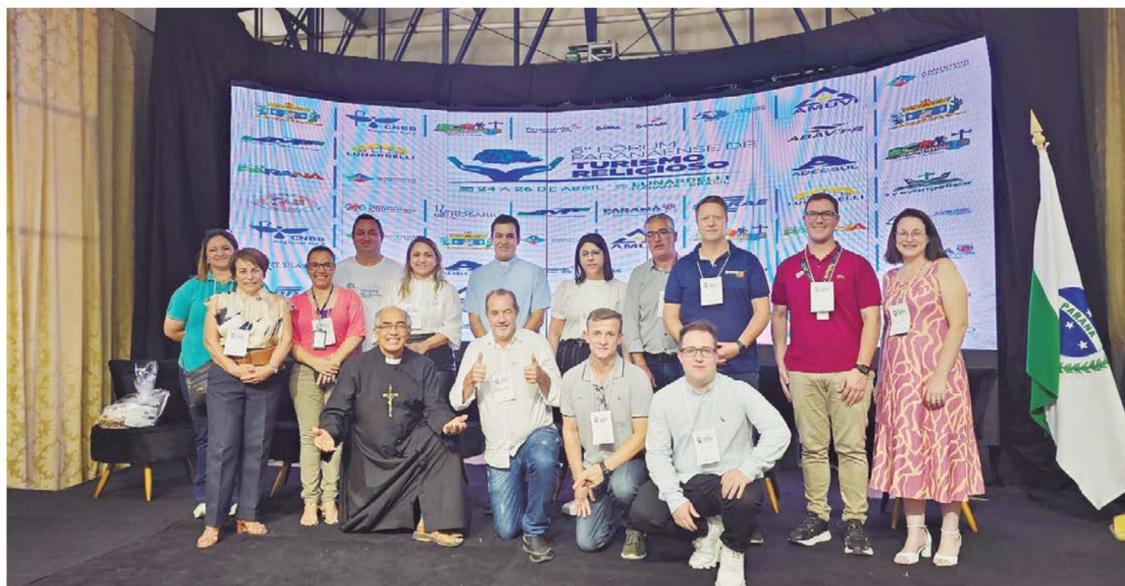
AV. JOSÉ GERALDO DE SOUZA, 474 - JARDIM LINDÓIA - GOIOERÊ - PR.

Com avanços em 2024, turismo religioso paranaense planeja novas ações neste ano

O Paraná encerrou 2024 com números que destacaram o crescimento e o fortalecimento do turismo religioso. Com ações realizadas em âmbito estadual pela Secretaria do Turismo (Setu-PR) e pelo Comitê de Turismo Religioso do Paraná, diversos fóruns, simpósios, cursos de capacitação e promoção de rotas religiosas movimentaram o setor. A expectativa é de que, para este ano, diversas frentes sejam trabalhadas dentro do segmento, promovendo uma maior capacitação de profissionais e atrativos, bem como da ampla divulgação dos potenciais ligados a fé paranaense.

O anteriormente chamado Grupo de Trabalho (GT) de Turismo Religioso do Paraná foi formalmente elevado à condição de Comitê Interinstitucional de Turismo Religioso, em conformidade com a Resolução nº 059/2024 da Secretaria de Estado do Turismo (Setu). A partir deste ano, o grupo passa a atuar de maneira mais formal e permanente, com maior autonomia para propor políticas, articular parcerias e fomentar iniciativas no setor.

Com 21 instituições integrando sua composição, o Comitê também está envolvido em quatro rotas



A expectativa é de que, para este ano, diversas frentes sejam trabalhadas dentro do segmento, promovendo uma maior capacitação de profissionais e atrativos ligados ao turismo religioso, bem como da ampla divulgação dos potenciais ligados a fé paranaense

religiosas: Rota do Rosário (no Norte Pioneiro e Campos Gerais), Caminhos de Salette (Oeste), Caminho Santiago de Dois Vizinhos (Sudoeste) e Caminho das 7 Capelas (também no Oeste).

Márcio Nunes, secretário do Turismo do Paraná, reafirma a importância do segmento ao Estado. "Agora com o Comitê, podemos identificar e entender mais demandas desse recorte tão importante ao setor estadual, com foco no que temos de melhor e no que ainda precisa ser aprimorado. Esse segmento tem uma relevância tamanha ao Estado, porque representa uma grande parcela dos turistas que visitam os nossos municípios", disse.

"Em 2024, a Secretaria do Turismo e o Viaje Paraná apoiaram mais de 20 programações ligadas ao segmento do turismo religioso, porque entendemos o alcance desse segmento, tanto ao turismo, quanto à vida das pessoas. Neste sentido, tenho certeza de que 2025 será um ano próspero aos viajantes movidos

pela fé, que vão encontrar atrativos cada vez mais qualificados, com estrutura e, principalmente, integração. Tudo isso fomentado pelo Estado e pelo Comitê", completou.

ÁREAS DE ATUAÇÃO – Para este ano, com uma maior gama de possibilidades, o Comitê do Turismo Religioso do Paraná deve atuar no fomento e integração entre os setores, incentivando o empreendedorismo dentro do segmento, realizar um

ampla mapeamento para identificando os potenciais turísticos estaduais e realizar uma qualificação integrada de profissionais. Além disso, o Comitê tem como foco para 2025 fortalecer a identidade regional por meio do turismo; ampliar a divulgação de atividades e roteiros ligados ao turismo religioso paranaense; desenvolver novos planejamentos estratégicos voltados ao setor; além de trabalhar na composição e articulação de novas legislações da área.

Neste ano também acontece o 7º Fórum Paranaense de Turismo Religioso, evento já consolidado entre líderes religiosos, empresários e profissionais ligados ao setor. Com expectativa de atrair centenas de participantes, o fórum será realizado de 8 a 10 de abril, em Foz do Iguaçu (Oeste) e demonstra o compromisso da iniciativa em abrigar todas as matrizes religiosas. O município conta com atrativos ligados a fé cristã, templos budistas, terreiros e tendas de umbanda e candomblé, além de uma vasta comunidade islâmica.

Eliseu Rocha, coordenador do Comitê, afirma que as perspectivas para 2025 são boas, reflexo do crescimento do setor estadual. "Iniciamos o ano já com uma reunião para discutir qual será nossa atuação primária e entendemos que a divulgação é sim importante, mas a integração dos cultos com o setor é ainda mais necessário, explicando o turismo aos líderes e comunidades religiosas. Este será um ano de muito trabalho para nós, porque pretendemos mapear de maneira mais coordenada os atrativos ligados à fé, mostrando como o Estado entende a importância do respeito e da divulgação desse segmento", disse.

VERÃO MAIOR PARANÁ

O MAIOR FESTIVAL DE VERÃO GRATUITO DO BRASIL.

33 SHOWS

MATINHOS E PONTAL DO PARANÁ - DE 10/1 A 22/2

| | | | |
|---------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Titãs | Alexandre Pires | Zezé di Camargo & Luciano | César Menotti & Fabiano |
| Jota Quest | Fernando & Sorocaba | Matheus & Kauan | Sorriso Maroto |
| Felipe Araújo | George Henrique & Rodrigo | João Haroldo & Betinho | Sambô |
| Michel Teló | Luan Santana | Gustavo Mioto | Eduardo Costa |
| Péricles | Thiago Carvalho | Guilherme & Santiago | João Bosco & Vinícius |
| Rick & Renner | Clayton & Romário | Guilherme & Benuto | João Neto & Frederico |
| Loubet | Bruninho & Davi | Cezar & Paulinho | Rionegro & Solimões |

ARENAS DE ESPORTE E LAZER PARA TODA A FAMÍLIA.
PALCO SUNSET COM ARTISTAS PARANAENSES

ACESSE A PROGRAMAÇÃO COMPLETA
OU ENTRE NO SITE PR.GOV.BR/VERAO

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Terra de gente que trabalha e cuida.

www.pr.gov.br

|  MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ | |
|---|--|
| <p>PORTARIA Nº. 001/2025</p> <p>SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº. 147/2024.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE.</p> <p>Art. 1º Nomear o Senhor WILSON D ANGELO – portadora da RG nº 38633260 SSP-PR e CPF nº 515.127.509-72 para o cargo de agente político de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, simbologia da remuneração SS (subsídio dos Secretários) conf. Art. 10 Lei Complementar Municipal nº 147/2024, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.</p> <p>Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Art. 3º Publique-se</p> <p>Janiópolis - Pr, em 02 de janeiro de 2025.</p> <p>EIDES GUEDES PREFEITO MUNICIPAL</p> | |
| <p>PORTARIA Nº. 002/2025</p> <p>SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº 147/2024.</p> <p>O Prefeito de Janiópolis, Estado do Paraná, EIDES GUEDES no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:</p> <p>Art. 1º - Nomear o Senhor JAIRO DE SOUZA – portador da RG nº 3.176.838-1 SSP-PR e CPF nº. 397.063.209-97, para o cargo de provimento em comissão como DIRETOR DE FAZENDA, simbologia da remuneração CC 01 (remuneração nível superior) conf. Art. 10 Lei Complementar Municipal nº 147/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.</p> <p>Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.</p> <p>Janiópolis, 02 de janeiro de 2025.</p> <p>EIDES GUEDES PREFEITO MUNICIPAL</p> | |
| <p>PORTARIA Nº. 003/2025</p> <p>SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº 147/2024.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE.</p> <p>Art. 1º Nomeia a senhora PATRICIA ALVES MERCIAL DOS REIS, portadora do CPF sob nº 096.553.769-23 e RG: 125716938 em cargo em comissão de DIRETOR (A) DE OBRAS E PLANEJAMENTO, simbologia da remuneração CC 01 (remuneração nível superior) conf. Art. 10 Lei Complementar Municipal nº 147/2024 a partir de 02 de janeiro de 2025.</p> <p>Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.</p> <p>Janiópolis – Paraná, em 02 de janeiro de 2025.</p> <p>EIDES GUEDES PREFEITO MUNICIPAL</p> | |
| <p>PORTARIA Nº. 004/2025</p> <p>SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº. 147/2024.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE.</p> <p>Art. 1º Nomear a Senhora EMANUELY MATARAN MAISTROVIZ – portadora da RG nº 13.818.087-5 SSP-PR e CPF nº. 095.139.939-06 para o cargo em Comissão de DIRETOR DE LICITAÇÃO simbologia da remuneração CC 01 (remuneração nível superior) conf. Art. 10 Lei Complementar Municipal nº 147/2024 a partir do dia 03 de janeiro de 2025.</p> <p>Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de 03 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Art. 3º Publique-se</p> <p>Janiópolis - Pr, em 02 de janeiro de 2025.</p> <p>EIDES GUEDES PREFEITO MUNICIPAL</p> | |
| <p>PORTARIA Nº. 005/2025</p> <p>SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº. 147/2024.</p> <p>EIDES GUEDES, Prefeito de Janiópolis, Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar 147/2024, RESOLVE:</p> <p>Art. 1º - Nomear o Servidor BRUNO JOSÉ TOMAS portadora da RG sob nº 9.129.656-0 SESP-SP e do CPF sob nº 055.046.069-61, a ocupar a função em comissão de CONTROLADOR INTERNO.</p> <p>Art. 2º - Enquanto ocupar o referido Cargo em Comissão, o Servidor: I - Ficará licenciado de seu Cargo Efetivo, sem prejuízo das vantagens dele decorrente, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. II - Perceberá o vencimento do Cargo em Comissão, nos termos da Lei Complementar Municipal 147/2024, que será representado pela simbologia CC-01.</p> <p>Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Janiópolis - Pr, em 02 de janeiro de 2025.</p> <p>EIDES GUEDES PREFEITO MUNICIPAL</p> | |
| <p>PORTARIA Nº. 006/2025</p> <p>SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº. 147/2024.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE.</p> <p>Art. 1º Nomear a Senhora MONICA REGINA DE SOUSA – portadora da RG nº 5.347.685-4 SSP-PR e CPF nº. 911.338.319-15 para o cargo de agente político de SECRETÁRIO DE SAÚDE, simbologia da remuneração SS (subsídio dos Secretários) conf. Art. 10 Lei Complementar Municipal nº 147/2024, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.</p> <p>Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Art. 3º Publique-se</p> <p>Janiópolis - Pr, em 02 de janeiro de 2025.</p> <p>EIDES GUEDES PREFEITO MUNICIPAL</p> | |

|  MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ | |
|---|--|
| <p>PORTARIA Nº. 007/2025</p> <p>SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº. 147/2024.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE.</p> <p>Art. 1º Nomear a Senhora SUZIANE FAQUIM GUIMARÃES – portadora da RG nº 8.418.204-0 SSP-PR e CPF nº. 041.090.509-79 para o cargo de agente político de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, simbologia da remuneração SS (subsídio dos Secretários) conf. Art. 10 Lei Complementar Municipal nº 147/2024, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.</p> <p>Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Art. 3º Publique-se</p> <p>Janiópolis - Pr, em 02 de janeiro de 2025.</p> <p>EIDES GUEDES PREFEITO MUNICIPAL</p> | |
| <p>PORTARIA Nº. 008/2025</p> <p>SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº. 147/2024.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE.</p> <p>Art. 1º Nomear a Senhora LUANA KAROLINE PEREIRA – portadora da RG nº 96913087 SSP-PR e CPF nº. 051.846.449-03 para o cargo de agente político de SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE simbologia da remuneração SS (subsídio dos Secretários) conf. Art. 10 Lei Complementar Municipal nº 147/2024, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.</p> <p>Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Art. 3º Publique-se</p> <p>Janiópolis - Pr, em 02 de janeiro de 2025.</p> <p>EIDES GUEDES PREFEITO MUNICIPAL</p> | |
| <p>PORTARIA Nº. 009/2025</p> <p>SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº. 147/2024.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE.</p> <p>Art. 1º Nomear a Senhora ELIANE DEMCZUK MELNISKI – portadora da RG nº 8.880.145-3 SSP-PR e CPF nº. 059.685.799-35 para o cargo de agente político de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL simbologia da remuneração SS (subsídio dos Secretários) conf. Art. 10 Lei Complementar Municipal nº 147/2024, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.</p> <p>Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Art. 3º Publique-se</p> <p>Janiópolis - Pr, em 02 de janeiro de 2025.</p> <p>EIDES GUEDES PREFEITO MUNICIPAL</p> | |
| <p>PORTARIA Nº. 010/2025</p> <p>SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº. 147/2024.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE.</p> <p>Art. 1º Nomear o Senhor CLAUDIO JORGE MARCELINO – portador da RG nº 3.525.230-4 SSP-PR e CPF nº 507.710.519-72 para o cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSITO, simbologia da remuneração CC 01 (remuneração nível superior) conf. Art. 10 Lei Complementar Municipal nº 147/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.</p> <p>Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.</p> <p>Art. 3º Publique-se</p> <p>Janiópolis - PR, em 02 de janeiro de 2025.</p> <p>EIDES GUEDES PREFEITO MUNICIPAL</p> | |
| <p>PORTARIA Nº. 011/2025</p> <p>SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº. 147/2024.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE.</p> <p>Art. 1º Nomear o Senhor NELSON DA SILVA BARBOSA – portador da RG nº 6.160.700-9 SSP-PR e CPF nº 865.202.609-00 para o cargo em Comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS simbologia da remuneração CC 01 (remuneração nível superior) conf. Art. 10 Lei Complementar Municipal nº 147/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.</p> <p>Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Art. 3º Publique-se</p> <p>Janiópolis - Pr, em 02 de janeiro de 2025.</p> <p>EIDES GUEDES PREFEITO MUNICIPAL</p> | |
| <p>PORTARIA Nº. 012/2025</p> <p>SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº. 147/2024.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE.</p> <p>Art. 1º Nomear a Senhora NAIRARA FELIX SIQUEIRA – portadora da RG nº 138271773 SSP-PR e CPF nº. 107.889.549-03 para o cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS, simbologia da remuneração CC 02 (remuneração nível intermediário) conf. Art. 10 Lei Complementar Municipal nº 147/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.</p> <p>Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.</p> <p>Art. 3º Publique-se</p> <p>Janiópolis - PR, em 02 de janeiro de 2025.</p> <p>EIDES GUEDES PREFEITO MUNICIPAL</p> | |

|  MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ | |
|---|--|
| <p>PORTARIA Nº. 014/2025</p> <p>SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº. 147/2024.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE.</p> <p>Art. 1º Nomear o Senhor WILSON FERREIRA DA COSTA – portador da RG nº 4.940.860-9 SSP-PR e CPF nº 700.583.609-53 para o cargo em Comissão de CHEFE DO SETOR DE MAQUINÁRIO PESADO, simbologia da remuneração CC 02 (remuneração nível intermediário) conf. Art. 10 Lei Complementar Municipal nº 147/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.</p> <p>Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Art. 3º Publique-se</p> <p>Janiópolis - Pr, em 02 de janeiro de 2025.</p> <p>EIDES GUEDES PREFEITO MUNICIPAL</p> | |
| <p>PORTARIA Nº. 015/2025</p> <p>SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº. 147/2024.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE.</p> <p>Art. 1º Nomear o Senhor JOÃO PEDRO NESPOLI – portador da RG nº 4.335.388-8 SSP-PR e CPF nº. 606.208.209-00 para o cargo em Comissão de CHEFE DA COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE simbologia da remuneração CC 02 (remuneração nível intermediário) conf. Art. 10 Lei Complementar Municipal nº 147/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.</p> <p>Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Art. 3º Publique-se</p> <p>Janiópolis - Pr, em 02 de janeiro de 2025.</p> <p>EIDES GUEDES PREFEITO MUNICIPAL</p> | |
| <p>PORTARIA Nº. 016/2025</p> <p>SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº. 147/2024.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE.</p> <p>Art. 1º Nomear o Senhor JOSÉ AMANCIO DA SILVA – portador da RG nº 8.295.959-9 SSP-PR e CPF nº. 329.689.909-00 para o cargo em Comissão de CHEFE DE COORDENAÇÃO DE ESPORTES simbologia da remuneração CC 02 (remuneração nível intermediário) conf. Art. 10 Lei Complementar Municipal nº 147/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.</p> <p>Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Art. 3º Publique-se</p> <p>Janiópolis - Pr, em 02 de janeiro de 2025.</p> <p>EIDES GUEDES PREFEITO MUNICIPAL</p> | |
| <p>PORTARIA Nº. 017/2025</p> <p>SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº. 147/2024.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE.</p> <p>Art. 1º Nomear o Senhor JOSE CELESTINO DOS SANTOS NETO – portador da RG nº 7.741.854-7 SSP-PR e CPF nº 039.350.579-03 para o cargo em Comissão de CHEFE DO SETOR DE MAQUINÁRIO PESADO 2, simbologia da remuneração CC 02 (remuneração nível intermediário) conf. Art. 10 Lei Complementar Municipal nº 147/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.</p> <p>Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Art. 3º Publique-se</p> <p>Janiópolis - Pr, em 02 de janeiro de 2025.</p> <p>EIDES GUEDES PREFEITO MUNICIPAL</p> | |
| <p>PORTARIA Nº. 018/2025</p> <p>SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº. 147/2024.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE.</p> <p>Art. 1º Nomear o Senhor NARCISO APARECIDO SILVA – portador da RG nº 53014761 SSP-PR e CPF nº 766.808.279-49 para o cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO E REPAROS simbologia da remuneração CC 02 (remuneração nível intermediário) conf. Art. 10 Lei Complementar Municipal nº 147/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.</p> <p>Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Art. 3º Publique-se</p> <p>Janiópolis - Pr, em 02 de janeiro de 2025.</p> <p>EIDES GUEDES PREFEITO MUNICIPAL</p> | |
| <p>PORTARIA Nº. 020/2025</p> <p>SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº. 147/2024.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE.</p> <p>Art. 1º Nomear o Senhor JAILSON COSTA SOARES – portador da RG nº 4.993.894-2 SSP-PR e CPF nº. 769.507.869-72 para o cargo em Comissão de CHEFE CEMÉTERIOS simbologia da remuneração CC 03 (remuneração nível inicial) conf. Art. 10 Lei Complementar Municipal nº 147/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.</p> <p>Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Art. 3º Publique-se</p> <p>Janiópolis - Pr, em 02 de janeiro de 2025.</p> <p>EIDES GUEDES PREFEITO MUNICIPAL</p> | |

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 021/2025

SÚMULA: Revoga portaria nº 146/2021 e Designa GESTOR e TESOUREIRO do FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º - Fica Designada a Senhora ELIANE DEMCZUK MELNISKI - CPF nº 059.685.799-35, portadora da RG nº 8.880.145-8 SSP-PR, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social como Gestora do "FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO" de Janiópolis, Estado do Paraná.

Art. 2º - O Gestor designado acima representará ativa e passivamente o FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO e, em juízo ou fora dele, e perante terceiros.

Art. 3º - O Fundo Municipal do Idoso ficará subordinado ao órgão municipal responsável pela coordenação da política de Assistência Social.

Art. 4º - Fica Designado o Senhor JAIRO DE SOUZA, portador da RG nº 3.176.838-1 SSP-PR e CPF nº 397.063.209-97, como Tesoureiro do Fundo Municipal do Idoso do Paraná.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis, 02 de janeiro de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 022/2025

SÚMULA: Designa GESTOR e TESOUREIRO do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º - Fica Designada a Senhora ELIANE DEMCZUK MELNISKI - CPF nº 059.685.799-35, portadora da RG nº 8.880.145-8 SSP-PR, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social Interna como Gestora do "FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE" de Janiópolis, Estado do Paraná.

Art. 2º - O Gestor designado acima representará ativa e passivamente o FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e, em juízo ou fora dele, e perante terceiros.

Art. 3º - O Fundo Municipal Da Criança e do Adolescente ficará subordinado ao órgão municipal responsável pela coordenação da política de Assistência Social.

Art. 4º - Fica Designado o Senhor JAIRO DE SOUZA, portador da RG nº 3.176.838-1 SSP-PR e CPF nº 397.063.209-97, como Tesoureiro do Fundo Municipal do Idoso do Paraná.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 147/2021, e demais disposições em contrário.

Janiópolis, 03 de janeiro de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, estado do Paraná, Senhor: EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

ART. 1º - Designar a Senhora: **ROSELI RIBEIRO DA SILVA GUIMARAES**, Matrícula 31470 habilitada em Concurso Público para o cargo de Professora, para exercer a função de Diretora Escolar, do CMEI Maria de Bortolo Lopes – Educação Infantil – Anos Iniciais, a partir de 02 de janeiro de 2025.

ART. 2º - A referida servidora designada para as funções, perceberá sua remuneração nos termos da Lei Complementar Nº 012/2006 de 21/09/2006, Art. 34, § Único.

ART. 3º - Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial as portarias nº 063/2024 e nº 070/2024.

ART. 5º - Publique-se.

Janiópolis, 02 de janeiro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 024/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, estado do Paraná, Senhor: EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 134/2022 que dispõe sobre a escolha de Diretores das Unidades da Rede Municipal de Ensino do município de Janiópolis -PR, e a Lei Complementar Nº 152/2022 e Lei Complementar Nº 145/2024 que dispõe sobre a escolha de Diretores das Unidades da Rede Municipal de Ensino que possuem acima de 150 alunos matriculados no município de Janiópolis -PR.

CONSIDERANDO, o EDITAL Nº 01/2024 de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO, eleição realizada para diretora da Escola Municipal Afetu Teodoro de Oliveira – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, realizada em 13 de dezembro de 2024.

RESOLVE,

ART. 1º - Designar a Senhora: **SHEILA REGINA MELQUIADES GOMES**, Matrícula 12779-5 habilitada em Concurso Público para o cargo de Professora, para exercer a função de Diretora Escolar, da Escola Municipal Afetu Teodoro de Oliveira – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, a partir de 06 de janeiro de 2025.

ART. 2º - Considerando que a mesma foi eleita pelos funcionários, professores e pelos pais de alunos matriculados na referida escola através do voto popular, conforme registrado em Ata do estabelecimento de Ensino no dia: 13/12/24.

ART. 3º - A referida servidora designada para as funções constante no Art. 1, perceberá sua remuneração nos termos da Lei Complementar Nº 012/2006 de 21/09/2006, Art. 34, § Único.

ART. 4º - Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ART. 5º - Publique-se.

Janiópolis, 02 de janeiro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 025/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº. 147/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear o Senhor **ADANS PEREIRA DA SILVA** – portador da RG nº 48584438 SSP-PR e CPF nº 689.758.729-04 para o cargo em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE PATROLA 1** simbologia da remuneração CC 02 (remuneração nível intermediário) conf. Art. 10 Lei Complementar Municipal nº 147/2024 a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - Pr, em 02 de janeiro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 028/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº. 147/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear a Senhora **ANNY MILENE BELEM RATUCHINSKI** – portadora da RG nº 12.536.268-0 SSP-PR e CPF nº 092.381.395-21 para o cargo em Comissão de **CHEFE COORDENAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**, simbologia da remuneração CC 02 (remuneração nível intermediário) conf. Art. 10 Lei Complementar Municipal nº 147/2024 a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - Pr, em 02 de janeiro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 694/2024

SÚMULA: Denomina a rodovia municipal que liga a BR 272 a Bredapólis com o nome "HERMES GRANDIZOLI".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou e eu, ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica denominado a rodovia municipal que liga a BR 272 a Bredapólis com o nome "HERMES GRANDIZOLI"

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 27 de dezembro de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002/2025

SÚMULA Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº 147/2024.

O Prefeito de Janiópolis, Estado do Paraná, EIDES GUEDES no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JAIRO DE SOUZA** – portador da RG nº 3.176.838-1 SSP-PR e CPF nº. 397.063.209-97, para o cargo de provimento em comissão como **DIRETOR DE FAZENDA**, simbologia da remuneração **CC 01** (remuneração nível superior) conf. Art. 10 Lei Complementar Municipal nº 147/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis, 02 de janeiro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Meireles, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87576-000
CNPJ Nº: 76.217.025/0001-04 - Fone: (041)2522-7100 - Fax: (041) 2522-8111
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: gpm@moreirasales.pr.gov.br

PORTARIA Nº 754/2024
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR: DE OFÍCIO, em conformidade com o artigo 69, II, "a" da Lei Municipal nº 272/2005 de 12/12/2005, o servidor público municipal Sr. **JOSÉ PAULICHI** mat. 11657 RG Nº. 1.321.343 – SSP-PR, ocupante do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, admitido em 04/01/2021, em conformidade com o artigo 69, I, da lei municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005 a partir de 31/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 30 de Dezembro de 2024.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2025
DATA: 02 DE JANEIRO DE 2025

Luiz Antonio Volpato, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR: DE OFÍCIO, a Função Gratificada de **Chefe da Divisão de Transporte Médico e Hospitalar** do servidor público municipal Sr. **Emerson Santiago dos Santos** RG. Nº. 13.505.227-1 – SSP-Pr, e que foi nomeado pela Portaria nº 526/2023 de 06/12/2023 a partir de 02/01/25.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2025
DATA: 02 DE JANEIRO DE 2025

Luiz Antonio Volpato, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR: DE OFÍCIO, a Função Gratificada de **Chefe da Divisão de Integração Administrativa** da servidora pública municipal Sr. **Valdirene Davi da Silva de Oliveira** RG. Nº. 6.387.439-6– SSP-Pr, e que foi nomeada pela Portaria nº 592/2024 de 26/03/2024 a partir de 02/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.005/2025
DATA: 02 de Janeiro de 2025

Luiz Antonio Volpato, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER: Em conformidade com o artigo 171, da Lei Municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005, Licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, para a servidora pública municipal Sr. **Letícia Bernardes dos Santos**, matr. 7900 lotada no cargo de **Agente Técnico Administrativo**, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Paço Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Meireles, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87576-000
CNPJ Nº: 76.217.025/0001-04 - Fone: (041)2522-7100 - Fax: (041) 2522-8111
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: gpm@moreirasales.pr.gov.br

PORTARIA Nº.006/2025
DATA: 02 de Janeiro de 2025

Luiz Antonio Volpato, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER: Em conformidade com o artigo 171, da Lei Municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005, Licença sem remuneração, para a servidora pública municipal Sr. **Patricia Marangoni Cercunivis**, matr. 7919 lotada no cargo de **Agente Técnico Administrativo**, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Paço Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2025
DATA: 02 DE JANEIRO DE 2025

SUMULA: Nomeia o Sr. **Aristides Fernandes Junior, RG nº. 9.207.238-0**– SSP-Pr para o provimento do cargo de comissão, de Diretor do Departamento de Planejamento em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº 864/2023 de 30/11/2023 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Luiz Antonio Volpato, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR: **Aristides Fernandes Junior, RG nº. 9.207.238-0**– SSP-Pr para o provimento do cargo de comissão, de Diretor do Departamento de Planejamento – CC 02. Em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº 864/2023 de 30/11/2023, Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal a partir de 02/01/2025.

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2025
DATA: 02 de Janeiro de 2024

SUMULA: Nomeia o Sr. **Edson Viotto** RG nº 3.518.165-2– SSP-PR – para o provimento do cargo de comissão, ASSESSOR DE GABINETE – em conformidade com a Lei Municipal nº. 007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº 064/2023 de 30/11/2023 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Luiz Antonio Volpato, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR: O Sr. **Edson Viotto** RG nº 3.518.165-2– SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão, ASSESSOR DE GABINETE, CC – 01- lotado na Assessoria de Gabinete. Em conformidade com a Lei Municipal nº. 007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº 064/2023 de 30/11/2023 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo a partir de 02/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2025
DATA: 02 DE JANEIRO DE 2025.

SUMULA: Nomeia o Sr. **FRANK ROZAN MOROSINI**, RG nº. 4.239.709-1 – SSP-PR – para o provimento do cargo de comissão, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 007/2013 de 13/06/2013 e Lei nº. 014/2014 de 17/09/2014 Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Luiz Antonio Volpato, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR: O Sr. **FRANK ROZAN MOROSINI**, RG Nº. 4.239.709-1 – SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, CC – 001. Em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº. 864/2023 de 30/11/2023, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.014/2025.
DATA: 02 DE JANEIRO DE 2025.

SUMULA: Nomeia a Sr. **Maria Eugênia da Silva Viotto**, R.G. Nº. 3.673.935-5-SSPPR, – para o provimento do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº. 007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº. 864/2023 de 30/11/2023 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e Subsidio fixado na Lei nº. 864/2024 de 24/04/2024, a partir de 02/01/2025.

Luiz Antonio Volpato, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR: A Sr. **Maria Eugênia da Silva Viotto**, R.G. Nº. 3.673.935-5-SSPPR, – para o provimento do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº. 007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº. 864/2023 de 30/11/2023 Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e Subsidio fixado na Lei nº. 864/2024 de 24/04/2024, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.009/2025
DATA: 02 DE JANEIRO DE 2025.

SUMULA: Nomeia a Sr. **KAIO VINICIUS DA SILVA**, RG nº. 12.632.067-1 – SSP-Pr para o provimento do cargo de comissão, Assessor de Comunicação – em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº. 007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº. 864/2023 de 30/11/2023 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Luiz Antonio Volpato, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR: O Sr. **KAIO VINICIUS DA SILVA**, RG nº. 12.632.067-1 – SSP-Pr para exercer o cargo de provimento em comissão, **Assessor Comunicação**, CC 08. Em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº. 007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº. 864/2023 de 30/11/2023, Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal a partir de 02/01/2025.

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Meirelles, 429 - Moreira Sales - PR - CEP: 87276-000
CNPJ nº 16.108.064/0001-85 - Fone/Fax (44) 3332-1390
E-mail: cammora@cammora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 001/2025
de 02 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Moreira Sales, usando das prerrogativas que lhe concede o Art. 27, XVIII, c/c Art. 29, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando o disposto no art. 7º, III, do Regimento Interno;

Considerando a Sessão de instalação realizada no dia 01 de janeiro de 2025, da qual foi eleita a Comissão representativa para funcionar durante o período de recesso, nos termos do art. 40, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão representativa da Câmara, conforme eleição realizada em Plenário, que será composta de 5 (cinco) membros a saber:

- 1- Josinete Bernardes dos Santos - Presidente;
- 2- Elias Nêris de Rocha - Relator;
- 3- Leticia Maria Rosa - Membro;
- 4- Reinaldo Pedroni - Membro;
- 5- Roberto Carlos Paulique - Membro.

Art. 2º. A Comissão será coordenada pela Senhora Vereadora Josinete Bernardes dos Santos como Presidente, do Senhor Vereador Elias Nêris de Rocha como Relator e os demais como membros.

Art. 3º. A Comissão representativa tem por finalidade o funcionamento durante o período de recesso parlamentar.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Moreira Sales, 02 de janeiro de 2025.

Gustavo Henrique da Silva Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Meirelles, 429 - Moreira Sales - PR - CEP: 87276-000
CNPJ nº 16.108.064/0001-85 - Fone/Fax (44) 3332-1390
E-mail: cammora@cammora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 002/2025
de 02 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Moreira Sales, usando das prerrogativas que lhe concede o Art. 27, XVIII, "a", c/c art. 29, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando o disposto no art. 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que estabelece como recesso legislativo o período compreendido entre 23 de dezembro a 01 de fevereiro de cada ano;

Considerando ainda, a necessidade de concessão de férias a vários servidores, do qual melhor se adequa aos interesses da administração o gozo dessas férias durante esse período de inatividade do legislativo;

Considerando por fim, a necessidade de melhor adequar os interesses das partes com o funcionamento interno desta casa de leis;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o atendimento ao público, da Câmara Municipal de Moreira Sales, durante o período de recesso legislativo será das 8h às 12h, compreendendo período entre os dias 02 de janeiro de 2025 até o dia 31 de janeiro de 2025;

Art. 2º. No período compreendido entre os dias 06 de janeiro de 2025 até 25 de janeiro de 2025 não haverá expediente em razão da concessão de férias coletivas aos servidores.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Moreira Sales, 02 de janeiro de 2025.

Gustavo Henrique da Silva Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Meirelles, 429 - Moreira Sales - PR - CEP: 87276-000
CNPJ nº 16.108.064/0001-85 - Fone/Fax (44) 3332-1390
E-mail: cammora@cammora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 003/2025
de 02 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Moreira Sales, usando das prerrogativas que lhe concede o Art. 27, XVIII, "a", c/c art. 29, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando o disposto no art. 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que estabelece como recesso legislativo, período em não se realizam sessões ordinárias;

Considerando a necessidade de concessão de férias a vários servidores, do qual melhor se adequa aos interesses da administração o gozo dessas férias durante esse período de inatividade do legislativo;

Considerando ainda, o número reduzido de servidores o que impossibilita a concessão de férias no decorrer do ano, em período de sessões ordinárias;

Considerando por fim, a necessidade de melhor adequar os interesses das partes com o funcionamento interno desta casa de leis;

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar aos servidores da Câmara Municipal de Moreira Sales férias coletivas, conforme tabela a seguir:

| Servidor | Cargo | Período Aquilativo | Gozo Férias |
|------------------------------|---|-------------------------|-------------------------|
| Eder Kovalczuk | Advogado | 01/04/2023 a 31/03/2024 | 06/01/2025 a 25/01/2025 |
| Eder Tomi Alves de Souza | Assessor Parlamentar | 01/01/2024 a 01/01/2025 | 06/01/2025 a 25/01/2025 |
| Edna Ferreira e Silva Garcia | Oficial de Administração | 14/09/2023 a 13/09/2024 | 06/01/2025 a 25/01/2025 |
| Sérgio Marco Adano | Contabilista | 27/06/2023 a 26/06/2024 | 06/01/2025 a 25/01/2025 |
| Mayara Aparecida Driana | Diretora do Departamento de Administração Geral | 15/03/2024 a 14/03/2025 | 06/01/2025 a 25/01/2025 |
| Alison Pedro Carpiné | Assessor Jurídico | 09/02/2024 a 08/02/2025 | 06/01/2025 a 25/01/2025 |

Art. 2º. Fica convertido em 1/3 do total do período de férias a que teria direito os servidores em abono pecuniário, a teor do parágrafo legal do artigo 186, da Lei Municipal nº 272/2005.

Art. 3º. Os servidores que ainda não completaram o período aquisitivo de 12 (doze) meses somente receberão os benefícios de conversão de 1/3 bem como o abono pecuniário de 1/3 das férias quando completarem o período aquisitivo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Moreira Sales, 02 de janeiro de 2025.

Gustavo Henrique da Silva Santos
Presidente

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Meirelles, 429 - Moreira Sales - PR - CEP: 87276-000
CNPJ nº 16.108.064/0001-85 - Fone (44) 3332-1390 - Fax (44) 3332-1391
www.moreirasales.pr.gov.br

PORTARIA Nº 001/2025
DATA: 02 DE JANEIRO DE 2025.

SUMULA: Nomeia a Sr. Leticia Bernardes dos Santos, R.G. nº 9.863.442-8-SSPPR, para o provimento do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº 864/2023 de 30/11/2023 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e Subsidio fixado na Lei nº 864/2024 de 24/04/2024, a partir de 02/01/2025.

Luiz Antonio Volpato, Prefeito do município de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR: A Sr. Leticia Bernardes dos Santos, portadora do R.G. nº 9.863.442-8-SSPPR, para exercer o cargo de natureza política, Secretária Municipal Assistência Social, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº 864/2023 de 30/11/2023 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e Subsidio fixado na Lei nº 864/2024 de 24/04/2024, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Meirelles, 429 - Moreira Sales - PR - CEP: 87276-000
CNPJ nº 16.108.064/0001-85 - Fone (44) 3332-1390 - Fax (44) 3332-1391
www.moreirasales.pr.gov.br

PORTARIA Nº 011/2025
DATA: 02 DE JANEIRO DE 2025

SUMULA: Nomeia o Sr. JOSÉ MESSIAS ANDRETA R.G. Nº 1.581.193 - SSPPR, para o provimento do cargo de conselheiro Diretor do Departamento Desenvolvimento Econômico de Emprego e Renda - CC 03, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº 864/2023 de 30/11/2023 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Luiz Antonio Volpato, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR: O Sr. JOSÉ MESSIAS ANDRETA R.G. Nº 1.581.193 - SSPPR, para exercer o cargo de provimento em comissão, Diretor do Departamento Desenvolvimento Econômico de Emprego e Renda - CC 03, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº 864/2023 de 30/11/2023 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2025
DATA: 02 DE JANEIRO DE 2025.

SUMULA: Nomeia a Sr. Patrícia Marangoni Cercunis, R.G. Nº 6.177.875-6-SSPPR, para o provimento do cargo de Secretária Municipal de Finanças, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº 864/2023 de 30/11/2023 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e Subsidio fixado na Lei nº 864/2024 de 24/04/2024, a partir de 02/01/2025.

Luiz Antonio Volpato, Prefeito do município de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR: A Sr. Patrícia Marangoni Cercunis, portadora do R.G. nº 6.177.875-6-SSPPR, para exercer o cargo de natureza política, Secretária Municipal de Finanças, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº 864/2023 de 30/11/2023 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e Subsidio fixado na Lei nº 864/2024 de 24/04/2024, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2025
DATA: 02 DE JANEIRO DE 2025.

SUMULA: Nomeia a Sr. Ana Maria Crabbellate Oliveira, RG nº 1.166.784-8-SSPPR - para o provimento do cargo de conselheiro, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº 864/2023 de 30/11/2023 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Luiz Antonio Volpato, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR: A Sr. Ana Maria Crabbellate Oliveira, RG nº 1.166.784-8 - SSPPR, para exercer o cargo de provimento em comissão, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE CC - 01 - em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº 864/2023 de 30/11/2023, Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal a partir de 02/01/2025.

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir 02/01/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2025
DATA: 02 DE JANEIRO DE 2025.

SUMULA: Nomeia a Sr. Mariana Fonseca Maciel Sa Barbosa, RG nº 9.156.774-8-SSPPR - para o provimento do cargo de conselheiro, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL - em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº 864/2023 de 30/11/2023 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Luiz Antonio Volpato, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR: A Sr. Mariana Fonseca Maciel Sa Barbosa, RG nº 9.156.774-8-SSPPR, para exercer o cargo de provimento em comissão, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL CC - 04 - em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº 864/2023 de 30/11/2023, Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal a partir de 02/01/2025.

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir 02/01/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/2024
(república)

Súmula: Parcelamento administrativo perante Receita Federal.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR, portador do CNPJ nº 76.402.882/001-83, com endereço na prefeitura municipal localizada na Rua Rui Barbosa, 286, centro, CEP 87.380-000, neste ato representado pelo prefeito Ismael José Dezanoski, portador do CPF nº 279.333.189-91, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, na cidade de Janiópolis - PR, considerando a Legislação Federal em especial a Lei nº 10.522/2002 e na Instrução Normativa nº 2.063/2022 da Receita Federal. Considerando a Lei Orgânica Municipal que confere poderes para o prefeito representar o Município, considerando que a não regularização do débito geraria multa e bloqueio certidão federal causando inúmeros transtornos ao município e aos projetos em andamento;

Art. 1º. Os Débitos do Processo administrativo nº 10950.722442/2011-96 no valor consolidado de R\$ 434.606.93 e 10950.722202/2011-91 no valor consolidado de R\$ 1.103.255,80, serão parcelados perante a Receita Federal em 60 pagamentos conforme autoriza a legislação federal e previsto na lei orgânica que o prefeito é o representante do Município perante as relações administrativas.

Art. 2º. Nos termos da legislação federal que regulamenta o parcelamento poderá existir os acréscimos legais até a data de efetiva quitação.

Art. 3º. A presente resolução em entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a data de 19/06/2024.

Janiópolis-PR, 19 de junho de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

Rua: Geralda Moreira, 300 - Centro - fone: (44) 3110 2246 - CEP: 87380-000
https://camarajaniopolis.atende.net/ E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

ATA DA 1ª SESSÃO PREPARATÓRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ.

Ata do primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (01.01.2025), nesta cidade de Janiópolis, Estado do Paraná, no Salão Paroquial Nossa Senhora Aparecida, s/nº à Rua Rís Honoris nº 250, realizou-se a 1ª Sessão Preparatória, da 1ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, objetivando a posse dos Vereadores para a 15ª Legislatura e eleição dos Membros da Mesa Executiva para o biênio 2025/2026. As 09h00min (nove horas), na Sala das Sessões, conforme preceita o artigo 7º, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Janiópolis, o Senhor Vereador Everton Junior Nespola da Silva, Vereador mais antigo no pleito realizado em seis de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (06.10.2024), declarou aberta a Sessão Preparatória saudando o público presente. Em seguida, em conformidade com o disposto no artigo 7º, § 2º do Regimento Interno, o Senhor Presidente convidou a Vereadora, Senhora Ingrid Teixeira Cardoso de Oliveira Ferreira, na condição de Secretária "ad hoc", para auxiliar a presidência na condução dos trabalhos. Seguidamente, o Senhor Presidente, em atendimento ao artigo 7º, § 3º do Regimento Interno, proclamou os nomes dos diplomados, constantes da relação anexa. Passo seguinte, a Secretária "ad hoc" passou a conduzir o trabalho em plenário, procedeu à chamada nominal dos Senhores Vereadores: Claudemir Dorigion, Elias Veloso Braga, Everton Junior Nespola da Silva, Ingrid Teixeira Cardoso de Oliveira Ferreira, João Rodrigues Ferreira, José Mário Agostinho Souza, Odair Barbosa, Pedro Floriano dos Santos e Silvana Ferreira de Souza Poera. Na sequência, o Vereador Presidente, Senhor Everton Junior Nespola da Silva, designou a Senhora Adriana de Noronha, que procedesse a execução do Hino Nacional, momento em que todos ficaram de pé. Proseguindo o Senhor Presidente, convidou o Reverendíssimo Senhor Padre Cláudio de Oliveira Ferreira, Paróco da Igreja Nossa Senhora de Aparecida, Paróquia de Janiópolis-PR, a proceder à leitura de um trecho bíblico, ocasião em que todos se mantiveram de pé, em sinal de respeito religioso. Terminada a leitura bíblica, o Senhor Presidente prestou o compromisso, conforme preceita o artigo 25-B da Lei Orgânica do Município de Janiópolis, momento em que o Senhor Presidente solicitou que ficassem de pé todos os Vereadores. O Senhor Presidente prestou o seguinte compromisso: "PROMETO EXERCER, NA SUA FUNÇÃO, O MANDATO QUE ME FOI DELEGADO PELO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, PARA ELABORAR LEIS, EXPRESSÕES DA VONTADE POPULAR, E PARA FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CUMPRINDO OS PRINCÍPIOS E PRECEITOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS". Após posterior, o Senhor Presidente solicitou a Secretária "ad hoc" que procedesse a chamada nominal dos Vereadores para, individualmente, prestarem o compromisso, declarando "assim o prometem", na forma prescrita pelo artigo 7º, § 5º do Regimento Interno. Continuando a Sessão, o Senhor Presidente informou sobre a realização da eleição dos membros da Mesa para compor a Mesa Executiva durante o biênio 2025/2026. Na sequência, o Senhor Presidente informou os cargos que irão compor a Mesa Executiva da Câmara Municipal, durante o biênio 2025/2026, a saber: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário. Após contados, o Senhor Presidente informou todo o procedimento para a efetivação da eleição, sempre em obediência ao artigo 9º e seguintes do Regimento Interno. Em seguida, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores João Rodrigues Ferreira e José Mário Agostinho Souza para inspecionarem a urna e a cabaie de votação. Tomadas as medidas cabíveis, inclusive com a inspeção das sobrecertas, e não havendo nenhum impedimento para que se procedesse a eleição, o Senhor Presidente solicitou a Secretária "ad hoc" que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores para a votação. Encerrada a votação, o Senhor Presidente anunciou os Senhores Vereadores: Elias Veloso Braga e Odair Barbosa, para que procedessem à apuração dos votos. Concluída a apuração, o Senhor Presidente, divulgou o seguinte resultado em primeiro escrutínio: Presidente: 01 (um) voto em favor do Vereador: Odair Barbosa, 01 (um) voto em favor do Vereador: Pedro Floriano dos Santos, e 07 (sete) votos em favor do Vereador: Pedro Floriano dos Santos (eleito); para Vice-Presidente: 01 (um) voto em favor do Vereador: Claudemir Dorigion; 04 (quatro) votos em favor do Vereador: Odair Barbosa, 01 (um) voto em favor do Vereador: João Ferreira, 01 (um) voto em favor do Vereador: Elias

Veloso Braga: 01 (um) voto em favor da Vereadora: Ingrid Teixeira Cardoso de Oliveira Ferreira e 01 (um) voto em favor da Vereadora: Silvana Ferreira da Silva Poera; para Primeiro Secretário: 04 (quatro) votos em favor do Senhor Vereador: Odair Barbosa, 04 (quatro) votos em favor da Vereadora: Ingrid Teixeira Cardoso de Oliveira Ferreira, e 01 (um) voto em favor da Vereadora: Silvana Ferreira da Silva Poera; para Segundo Secretário: o Senhor Vereador: Elias Veloso Braga obteve 01 (um) voto, 06 (seis) votos a favor da Vereadora: Silvana Ferreira da Silva Poera (eleita), 01 (um) voto a favor do Vereador: José Mário Agostinho Souza, e 01 (um) voto a favor do Vereador: Claudemir Dorigion. Cumprido o artigo 11 do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Janiópolis-PR, houve a necessidade de votação de 2º Escrutínio para a eleição dos cargos de: Vice-Presidente e 1º Secretário, a qual restou da seguinte forma: Vice-Presidente: 04 (quatro) votos a favor do Vereador: João Rodrigues Ferreira (eleito por ser o Vereador mais idoso), 04 (quatro) votos a favor do Vereador: Odair Barbosa, 01 (um) voto em favor da Vereadora: Ingrid Teixeira Cardoso de Oliveira Ferreira; 1º Secretário: 06 (seis) votos a favor do Vereador: Odair Barbosa (eleito), e 03 (três) votos a favor da Vereadora: Ingrid Teixeira Cardoso de Oliveira Ferreira. Em cumprimento ao artigo 11 do Regimento Interno, o Senhor Presidente proclamou os efeitos por maioria absoluta dos votos, declarando-os automaticamente empossados, em primeiro escrutínio, para Presidente eleitos os Senhores Vereador: Pedro Floriano dos Santos; e Segundo Secretário eleitos a Vereadora: Silvana Ferreira da Silva Poera. Contados, aos cargos de Vice-Presidente e 1º Secretário, só se deu depois de 2º escrutínio, onde a eleição aos cargos se deram pela maioria simples dos votos seguindo o § 6º, do artigo 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Janiópolis-PR. Portanto, a Senhora Diretora da Câmara Municipal de Janiópolis-PR, restou composta para o biênio 2025/2026, da seguinte forma: Presidente: Pedro Floriano dos Santos, Vice-Presidente: João Rodrigues Ferreira, 1º Secretário: Odair Barbosa, e 2º Secretário: Silvana Ferreira da Silva Poera. Proseguindo, o Senhor Presidente da Sessão Preparatória, Vereador mais votado Senhor Everton Junior Nespola da Silva, convidou os eleitos para a Mesa Executiva, para tomarem seus lugares no plenário e após passarem as mãos do Presidente eleito, a declaração dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Janiópolis-PR. Aproveitou a oportunidade para externar agradecimentos aos nobres Edis eleitos, os quais sempre colaboraram na condução dos trabalhos da Mesa Executiva, tornando assim a administração transparente e honesta; finalizou seu pronunciamento dando votos de credibilidade ao Presidente eleito acrescentando que desenvolverá um bom trabalho. O Presidente eleito, nos ditames do artigo 14 do Regimento Interno, declarou solenemente instalada a 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Janiópolis e, em seguida, abriu espaço para o uso da palavra aos empossados, pelo prazo máximo de dois minutos, momento em que usaram a palavra os Vereadores: Claudemir Dorigion, Elias Veloso Braga, Everton Junior Nespola da Silva, Ingrid Teixeira Cardoso de Oliveira Ferreira, João Rodrigues Ferreira, José Mário Agostinho Souza, Odair Barbosa, Silvana Ferreira da Silva Poera e Pedro Floriano dos Santos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Empossado, Senhor Vereador Pedro Floriano dos Santos, deu por encerrada a Sessão de Posse dos Vereadores do Município de Janiópolis-PR e posse da Mesa Executiva para o biênio 2025/2026, comunicando que em seguida, haverá a Sessão Solene para posse do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná.

EVERTON JUNIOR NESPOLA DA SILVA
Presidente

INGRID TEIXEIRA CARDOSO DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretária "ad hoc"

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

Rua: Geralda Moreira, 300 - Centro - fone: (44) 3110 2246 - CEP: 87380-000
https://camarajaniopolis.atende.net/ E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

ATA DA 1ª SESSÃO SOLENE, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA, PARA A POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ.

Ata do primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01.01.2025), nesta cidade de Janiópolis, Estado do Paraná, no Salão Paroquial Nossa Senhora Aparecida, s/nº à Rua Rís Honoris nº 250, realizou-se a 1ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, para a posse do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Janiópolis, Senhor Eides Guedes e Suziane Faquim Guimarães, respectivamente, para a gestão 2025/2028. As 10h30min (dez horas e trinta minutos), no local acima supra mencionado, o Senhor Presidente Vereador Pedro Floriano dos Santos, declarou aberta a 1ª Sessão Solene, da 16ª Legislatura, saudando o público presente. Em seguida, solicitou ao Vereador Primeiro Secretário, Senhor Odair Barbosa, que informasse sobre a presença dos demais Edis, notando-se todos presentes, a saber: Claudemir Dorigion, Elias Veloso Braga, Everton Junior Nespola da Silva, Ingrid Teixeira Cardoso de Oliveira Ferreira, João Rodrigues Ferreira, José Mário Agostinho Souza e Silvana Ferreira de Souza Poera. Na sequência, o Senhor Presidente saudou os Excelentíssimos Senhores Vereadores Elias Veloso Braga e Claudemir Dorigion, para recepcionarem e conduzirem ao plenário o Prefeito Municipal eleito no pleito de 06 de outubro de 2024, Excelentíssimo Senhor Eides Guedes e Vice-Prefeita Municipal Senhora eleita no pleito de 06 de outubro de 2024, Excelentíssima Senhora Suziane Faquim Guimarães. Em seguida, o Senhor Presidente, designou a Senhora Adriana de Noronha, solicitou que todos ficassem de pé, para acompanhar a execução do Hino do Município de Janiópolis. Proseguindo, o Senhor Presidente, convidou a Senhora Pública Municipal, Senhora Adriana de Noronha para proceder à leitura de um trecho bíblico, ocasião em que todos se mantiveram de pé, em sinal de respeito religioso. Conforme ditame da Legislação vigente, o Senhor Presidente convidou o senhor Vereador: Odair Barbosa, para entregar a declaração de bens dos Excelentíssimos Senhores Eides Guedes e Suziane Faquim Guimarães, respectivamente Prefeito e Vice-Prefeita Municipal. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se ao Ato de Posse do Prefeito e da Vice-Prefeita, que prestaram, individualmente, o seguinte compromisso: "PROMETO, NO EXERCÍCIO DO MANDATO, LUTAR PARA ASSEGURAR A TODOS OS CIDADÃOS DO MUNICÍPIO OS DIREITOS SOCIAIS E INDIVIDUAIS, O DESENVOLVIMENTO, O BEM ESTAR E A JUSTIÇA SOCIAL COMO VALORES SUPREMOS DE UMA SOCIEDADE FERVAZ, PLURALISTA E SEM PRECONCEITOS, CUMPRIMENTO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA OBSERVÂNCIA PERMANENTE DA PRÁTICA DA DEMOCRACIA". Na continuidade, o Senhor Presidente convidou o Senhor Prefeito Municipal, Eides Guedes e sua Vice-Prefeita, Suziane Faquim Guimarães, para assumirem o Termo de Posse e, após assinado, o Senhor Presidente, cumpridas as exigências legais, declarou-os empossados em seus cargos, para a gestão 2025/2028. Proseguindo, o Senhor Presidente abriu espaço para o uso da palavra. Momento seguinte, fez uso da palavra o Excelentíssimo Senhor Eides Guedes, Prefeito Municipal ora empossado, dirigindo-se às autoridades presentes, bem assim ao público presente, externando os cumprimentos de praxe, acompanhado da manifestação de gratidão à Deus pela oportunidade de poder governar o Município de Janiópolis; lembrou da responsabilidade dos novos empossados dos Poderes Executivo e Legislativo quanto à nova realidade da administração pública, citando, inclusive, que a população janiopolitana ansia por mudanças no ato de administrar, alegando que sua administração será aberta e transparente, e acima de tudo deusteridade para que possa promover as transformações que toda a comunidade de Janiópolis deseja, frisando que isto só será possível com o apoio dos Vereadores, dos funcionários municipais, setores organizados e acima de tudo dos municípios. Proseguindo, afirmou que um dos principais desafios de sua administração será promover a geração de emprego e renda no Município de Janiópolis para conter o êxodo populacional que vem se registrando nos últimos tempos, com relação ao setor educacional reformou o compromisso de investir no setor, inclusive capacitando os professores e oferecendo melhores condições para estes profissionais. Ao fim, fez agradecimentos a todos que o elegeram Prefeito Municipal, garantindo que trabalhará em favor do Município, sem discriminação partidária e, felicizou a todos os presentes à Sessão, desejando um feliz dois mil e nove, onde cada um possa tornar-se realidade. Obedecendo às formalidades legais para o Ato de Posse do Prefeito e da Vice-Prefeita do Município de Janiópolis, o Senhor Presidente, concedeu a palavra ao Senhor Eides Guedes (Prefeito Empossado), a Senhora Suziane Faquim Guimarães (Vice-Prefeita Empossada), e em seguida concedeu também a palavra ao ex-prefeito Senhor Ismael José Dezanoski, os quais agradeceram aos municípios pela presença e desejou a todos que o ano de dois mil e cinco seja de realizações, paz e harmonia, prosseguindo disse que pretende buscar o fortalecimento do Legislativo Municipal, para que assim os Vereadores possam desenvolver um trabalho independente e fiscalizador, mas em harmonia com o Executivo Municipal; fechou o discurso resumindo o pensamento de todos, que é o bem do Município, acompanhado do pedido às pessoas presentes para que se dirigissem até a Prefeitura, a fim de presenciarem a transmissão de cargo e entrega das chaves do Município pelo Senhor Ismael José Dezanoski, último Prefeito Municipal, declarado encerrada a Sessão. O Senhor Presidente, por nada mais haver a tratar, renovou agradecimentos ao público presente e deu por encerrada a sessão.

ODAIR BARBOSA
1º Secretário

PEDRO FLORIANO DOS SANTOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

Rua: Geralda Moreira, 300 - Centro - fone: (44) 3110 2246 - CEP: 87380-000
https://camarajaniopolis.atende.net/ E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO - 2025/2028

Devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, compareceram à Sessão Solene realizada em 1º de janeiro de 2025, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), os Senhores (a) EIDES GUEDES e SUZIANE FAQUIM GUIMARÃES, eleitos em 06 (seis) de outubro de 2024, respectivamente, para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná.

Aberta a Sessão Solene pelo Presidente do Poder Legislativo, Vereador Pedro Floriano dos Santos e atendidas às formalidades regimentais, Sua Excelência conclamou os diplomados a prestarem, individualmente, o compromisso inscrito no artigo 54 da Lei Orgânica do Município e, a seguir, declarou-os empossados para o cumprimento de um mandato de 04 (quatro) anos, no lapso de tempo compreendido entre 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Janiópolis, Estado do Paraná, em 1º de janeiro de 2025.

Presidente
EIDES GUEDES
Prefeito

Vice-Prefeita
SUZIANE FAQUIM GUIMARÃES
Vice-Prefeita

| FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MOREIRA SALES REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | |
|---|-------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|
| RREO - Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II) | | R\$ 1,00 | | | |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | | | | |
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS até o Ano (b) | | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 11.709.500,00 | 8.833.759,03 | | | |
| Recursos de Contribuições dos Segurados | 3.539.200,00 | 2.746.834,99 | | | |
| Ativo | 3.535.000,00 | 2.743.632,60 | | | |
| Inativo | 4.200,00 | 3.252,39 | | | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | | | |
| Recursos de Contribuições Patronais | 3.792.700,00 | 2.940.400,11 | | | |
| Ativo | 3.792.700,00 | 2.940.400,11 | | | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | | | |
| Recursos Patrimoniais | 3.229.600,00 | 1.037.917,79 | | | |
| Recursos Imobiliários | 0,00 | 0,00 | | | |
| Recursos de Valores Mobiliários | 3.229.600,00 | 1.037.917,79 | | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | | | |
| Recursos de Serviços | 0,00 | 0,00 | | | |
| Outras Receitas Correntes | 11.48.000,00 | 2.108.556,14 | | | |
| Compensação Financeira entre os regimes | 155.000,00 | 939.743,35 | | | |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS (II)¹ | 993.000,00 | 1.168.812,79 | | | |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 0,00 | 0,00 | | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | | | |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | | | |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II) | 10.716.500,00 | 7.664.946,24 | | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS até o Mês (d) | DESPESAS LIQUIDADAS até o Mês (e) | DESPESAS PAGAS até o Mês (f) | ENSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Mês (g) |
| Benefícios | 11.300.000,00 | 8.979.111,50 | 8.979.111,50 | 8.979.111,50 | 0,00 |
| Aposentadorias | 10.100.000,00 | 8.033.188,91 | 8.033.188,91 | 8.033.188,91 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 1.200.000,00 | 945.922,59 | 945.922,59 | 945.922,59 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 229.000,00 | 111.018,53 | 111.018,53 | 111.018,53 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os regimes | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 189.000,00 | 111.018,53 | 111.018,53 | 111.018,53 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | 11.529.000,00 | 9.090.130,03 | 9.090.130,03 | 9.090.130,03 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) | -812.500,00 | -1.425.183,79 | -1.425.183,79 | -1.425.183,79 | 7.664.946,24 |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| VALOR | | | | | 0,00 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| VALOR | | | | | 0,00 |
| RREO - Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II) | | R\$ 1,00 | | | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | | | | |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 | | | | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 | | | | |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | | | | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 | | | | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | SALDO ATUAL | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | | | | |
| Investimentos e Aplicações | -566.423,56 | | | | |
| Outros Bens e Direitos | -4.100.651,29 | | | | |
| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS até o Mês (b) | | | |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | 0,00 | | | |
| Recursos de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | | | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | | | |
| Recursos de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | | | |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | | | |
| Recursos Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | | | |
| Recursos Imobiliários | 0,00 | 0,00 | | | |
| Recursos de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | | | |
| Recursos de Serviços | 0,00 | 0,00 | | | |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | | | |
| Compensação Financeira entre os regimes | 0,00 | 0,00 | | | |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 0,00 | | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | | | |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | | | |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | 0,00 | | | |

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.640.223/0001-20
Rua: Geralda Moreira, 300 - Centro - fone: (44) 3110 2246 - CEP: 87380-000
https://camarajaniopolis.atende.net/ E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

TERMO DE POSSE DA MESA EXECUTIVA - BIÊNIO 2025/2028

De conformidade com o artigo 9º e seguintes do Regimento Interno, em 01 (primeiro) de janeiro de 2025, às 10:00 horas (dez horas), sob a presidência do Vereador Everton Junior Nespolo da Silva, foi realizada a Sessão Preparatória destinada à eleição da Mesa Executiva para o biênio 2025/2026.

Cumpridas as exigências ditas pelo artigo 11, incisos e parágrafos, do Regimento Interno, apurados os votos pelos escrutinadores designados, Vereadores João Rodrigues Ferreira e José Mario Agostinho Souza, a Mesa Executiva restou constituída, como segue:

PRESIDENTE: Vereador Pedro Floriano dos Santos
VICE-PRESIDENTE: Vereador João Rodrigues Ferreira
1º SECRETÁRIO: Vereador Odair Barbosa
2º SECRETÁRIO: Vereador Sílvia Ferreira da Silva Poera

Nos termos do artigo 9º do Regimento Interno, o Presidente da Sessão Preparatória proclamou os efeitados, ficando os aludidos Vereadores automaticamente empossados em seus cargos, consoante o efetivo exercício das atribuições que lhes são inerentes terá eficácia contada até 31 de dezembro de 2026.

Janiópolis, Estado do Paraná, em 1º de janeiro de 2025.

Empossados:

Presidente: Pedro Floriano dos Santos
Vice-Presidente: João Rodrigues Ferreira
1º Secretário: Odair Barbosa
2º Secretário: Sílvia Ferreira da Silva Poera

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.640.223/0001-20
Rua: Geralda Moreira, 300 - Centro - fone: (44) 3110 2246 - CEP: 87380-000
https://camarajaniopolis.atende.net/ E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES - LEGISLATURA 2025/2028

Devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, às 09:00min (nove horas) do dia 1º de janeiro de 2025 compareceram para o Ato de Posse os seguintes Vereadores, efeitados em 06 (seis) de outubro de 2024:

CLAUDEMIR DORIGON
ELIAS VELOSO BRAGA
EVERTON JUNIOR NESPOLO DA SILVA
INGRID TEIXEIRA CARDOSO O. FERREIRA
JOÃO RODRIGUES FERREIRA
JOSÉ MARIO AGOSTINHO SOUZA
ODAIR BARBOSA
PEDRO FLORIANO DOS SANTOS
SÍLVIA FERREIRA DE SOUZA POERA

Aberta a Sessão Preparatória pelo Vereador EVERTON JUNIOR NESPOLO DA SILVA, exigência do § 1º, do artigo 7º do Regimento Interno, Sua Excelência, após verificar o atendimento às disposições do artigo 9º do mencionado diploma normativo, proclamou os nomes dos diplomados que, a seguir, prestaram o compromisso inscrito no § 4º, do artigo 7º do Regimento Interno, declarando, individualmente, "ASSIM O PROMETO", empossados ficando para a Legislatura 2025/2028.

Janiópolis - Paraná, 1º de janeiro de 2025.

Presidente: Pedro Floriano dos Santos
Vice-Presidente: João Rodrigues Ferreira
1º Secretário: Odair Barbosa
2º Secretário: Sílvia Ferreira da Silva Poera

Tabuleiro de Notas e Anexos Sessão 0004

Ata da Sessão Ordinária de 01 de Janeiro de 2025

Presidência: Pedro Floriano dos Santos
Vice-presidência: João Rodrigues Ferreira
1º Secretário: Odair Barbosa
2º Secretário: Sílvia Ferreira da Silva Poera

Tabuleiro de Notas e Anexos Sessão 0005

Ata da Sessão Ordinária de 02 de Janeiro de 2025

Presidência: Pedro Floriano dos Santos
Vice-presidência: João Rodrigues Ferreira
1º Secretário: Odair Barbosa
2º Secretário: Sílvia Ferreira da Silva Poera

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO nº 001/2025
Contrato Original nº 004/2024

PSS - Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83 com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 286, Cento, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Eides Guedes.

CONTRATADA - ÉRIDY CARINY DA ROCHA DE SOUZA

Valor mensal do contrato: R\$ 3.516,14 (Três mil quinhentos e dezesseis reais e quatorze centavos)

Objeto: Prestação de serviços no setor de Educação, no cargo de EDUCADOR INFANTIL, devendo a carga horária ser de 200 horas mensais para que o contratado tenha direito a integralidade do salário.

Prazo de Execução e Vigência: data de 31 de janeiro de 2025 por um prazo máximo de 12 meses podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou a pedido do contratado.

Janiópolis, 06 de janeiro de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

DISTRATO Nº 002/2025

NATUREZA: DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO JANIÓPOLIS

CONTRATADA: CARLA JAKELINE FERRARI CREMON

CARGO: SECRETÁRIA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONTRATO DE TRABALHO Nº 004/2024.

DATA INÍCIO: 23/01/2024
DATA TÉRMINO: 21/01/2025

Janiópolis, 06 de janeiro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

CONTINUAÇÃO

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MOREIRA SALES
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

RRFO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R\$ 1,00

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | DOÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS até o Mês (d) | DESPESAS LIQUIDADAS até o Mês (e) | DESPESAS PAGAS até o Mês (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Mês (g) |
|---|----------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|--|---|
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APORTES REALIZADOS | | | | | |
| Recursos para Cobertura de Inadimplências Financeiras | | | | | 0,00 |
| Recursos para Formação de Reserva | | | | | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | | | | | |
| SALDO ATUAL | | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | | | | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | | | | | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | | | | | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | | | | |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | | RECEITAS REALIZADAS até o Ano (b) | |
| RECEITAS CORRENTES | | | | 0,00 | |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) | | 0,00 | | 0,00 | |
| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS até o Mês (d) | DESPESAS LIQUIDADAS até o Mês (e) | DESPESAS PAGAS até o Mês (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Mês (g) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS | | | | | |
| SALDO ATUAL | | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | | | | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | | | | | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | | | | | 0,00 |

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2023 a 2098**

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R\$ 1,00

| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
|----------------------|------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|---|
| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c) |
| 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.411.445,51 |
| 2024 | 10.393.547,71 | 48.404.961,18 | -38.011.413,47 | -38.011.413,47 |
| 2025 | 4.508.601,71 | 19.724.324,81 | -15.215.723,10 | -15.215.723,10 |
| 2026 | 4.388.035,54 | 18.753.687,93 | -14.365.652,39 | -14.365.652,39 |
| 2027 | 4.142.703,99 | 17.167.082,71 | -13.024.378,72 | -13.024.378,72 |
| 2028 | 4.022.834,25 | 16.394.274,27 | -12.371.440,02 | -12.371.440,02 |
| 2029 | 3.946.781,74 | 15.949.400,00 | -12.002.618,26 | -12.002.618,26 |
| 2030 | 3.705.199,47 | 14.816.712,54 | -11.111.513,07 | -11.111.513,07 |
| 2031 | 3.409.795,54 | 13.439.898,92 | -10.030.103,38 | -10.030.103,38 |
| 2032 | 3.206.940,35 | 12.570.347,13 | -9.363.406,78 | -9.363.406,78 |
| 2033 | 2.982.173,39 | 11.636.801,06 | -8.654.627,67 | -8.654.627,67 |
| 2034 | 2.798.125,69 | 10.902.872,98 | -8.104.747,29 | -8.104.747,29 |
| 2035 | 2.565.280,95 | 9.984.729,16 | -7.419.448,21 | -7.419.448,21 |
| 2036 | 2.453.704,45 | 9.546.449,46 | -7.092.745,01 | -7.092.745,01 |
| 2037 | 2.268.693,65 | 8.754.484,21 | -6.485.790,56 | -6.485.790,56 |
| 2038 | 2.178.303,84 | 8.275.039,98 | -6.096.736,14 | -6.096.736,14 |
| 2039 | 2.026.397,67 | 7.521.792,87 | -5.495.395,20 | -5.495.395,20 |
| 2040 | 1.896.403,93 | 7.018.051,73 | -5.121.647,80 | -5.121.647,80 |
| 2041 | 1.735.643,90 | 6.389.654,56 | -4.654.010,66 | -4.654.010,66 |
| 2042 | 1.550.773,97 | 5.578.664,62 | -4.027.890,65 | -4.027.890,65 |
| 2043 | 1.377.519,29 | 4.808.699,51 | -3.431.180,22 | -3.431.180,22 |
| 2044 | 1.287.903,45 | 4.372.332,41 | -3.084.428,96 | -3.084.428,96 |
| 2045 | 1.175.866,56 | 3.838.383,77 | -2.662.517,21 | -2.662.517,21 |
| 2046 | 994.728,90 | 2.872.019,67 | -1.877.290,77 | -1.877.290,77 |
| 2047 | 844.371,87 | 2.417.450,85 | -1.573.078,98 | -1.573.078,98 |
| 2048 | 697.144,85 | 1.979.448,06 | -1.282.303,21 | -1.282.303,21 |
| 2049 | 537.661,96 | 1.531.356,22 | -993.694,26 | -993.694,26 |
| 2050 | 458.063,09 | 1.196.267,58 | -738.204,49 | -738.204,49 |
| 2051 | 368.295,43 | 781.476,20 | -413.180,77 | -413.180,77 |
| 2052 | 316.233,13 | 650.838,06 | -334.604,93 | -334.604,93 |
| 2053 | 261.598,33 | 499.914,03 | -238.315,70 | -238.315,70 |
| 2054 | 202.533,46 | 298.853,58 | -96.320,12 | -96.320,12 |
| 2055 | 131.002,06 | 173.432,34 | -42.430,28 | -42.430,28 |
| 2056 | 98.028,42 | 130.533,21 | -32.504,79 | -32.504,79 |
| 2057 | 76.737,59 | 97.706,23 | -20.968,64 | -20.968,64 |
| 2058 | 74.398,03 | 94.935,25 | -20.537,22 | -20.537,22 |
| 2059 | 44.717,16 | 62.904,60 | -18.187,44 | -18.187,44 |
| 2060 | 38.692,77 | 56.577,40 | -17.884,63 | -17.884,63 |
| 2061 | 23.844,96 | 40.637,12 | -16.792,16 | -16.792,16 |
| 2062 | 13.036,96 | 29.383,67 | -16.346,71 | -16.346,71 |
| 2063 | 9.787,57 | 10.029,71 | -242,14 | -242,14 |
| 2064 | 8.024,13 | 8.130,51 | -106,38 | -106,38 |
| 2065 | 1.891,09 | 1.793,67 | 97,42 | 97,42 |
| 2066 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2067 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2068 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2069 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2070 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2071 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2072 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2073 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO nº 002/2025
Contrato Original nº 005/2024

PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83 com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 286, Cento, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Eides Guedes.

CONTRATADA – VERONICA SABRINA FERREIRA

Valor mensal do contrato: R\$ 3.516,14 (Três mil quinhentos e dezesseis reais e quatorze centavos)

Objeto: Prestação de serviços no setor de Educação, no cargo de EDUCADOR INFANTIL, devendo a carga horária ser de 200 horas mensais para que o contratado tenha direito a integralidade do salário.

Prazo de Execução e Vigência: data de 31 de janeiro de 2025 por um prazo máximo de 12 meses podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou a pedido do contratado.

Janiópolis, 06 de janeiro de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO nº 003/2025
Contrato Original nº 002/2024

PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83 com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 286, Cento, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Eides Guedes.

CONTRATADA – DAIANI APARECIDA DA SILVA DAL PONTE

Valor mensal do contrato: R\$ 3.516,14 (Três mil quinhentos e dezesseis reais e quatorze centavos)

Objeto: Prestação de serviços no setor de Educação, no cargo de EDUCADOR INFANTIL, devendo a carga horária ser de 200 horas mensais para que o contratado tenha direito a integralidade do salário.

Prazo de Execução e Vigência: data de 31 de janeiro de 2025 por um prazo máximo de 12 meses podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou a pedido do contratado.

Janiópolis, 06 de janeiro de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

DISTRATO Nº 003/2025

NATUREZA: DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO JANIÓPOLIS
CONTRATADA: MARYZANGELA BERALDA FERREIRA
CARGO: SECRETÁRIA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONTRATO DE TRABALHO Nº 003/2024
DATA INÍCIO: 16/01/2024
DATA TÉRMINO: 14/01/2025

Janiópolis, 06 de janeiro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO nº 004/2025
Contrato Original nº 003/2024

PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83 com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 286, Cento, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Eides Guedes.

CONTRATADA – MARCELA GORETE ALVES

Valor mensal do contrato: R\$ 3.516,14 (Três mil quinhentos e dezesseis reais e quatorze centavos)

Objeto: Prestação de serviços no setor de Educação, no cargo de EDUCADOR INFANTIL, devendo a carga horária ser de 200 horas mensais para que o contratado tenha direito a integralidade do salário.

Prazo de Execução e Vigência: data de 31 de janeiro de 2025 por um prazo máximo de 12 meses podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou a pedido do contratado.

Janiópolis, 06 de janeiro de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

DISTRATO Nº 004/2025

NATUREZA: DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO JANIÓPOLIS
CONTRATADA: BENJAMIM ALVES DE OLIVEIRA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONTRATO DE TRABALHO Nº 001/2024
DATA INÍCIO: 16/01/2024
DATA TÉRMINO: 14/01/2025

Janiópolis, 06 de janeiro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 018/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº 147/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Nomear o Servidor WILLIANS RODRIGUES AMANCIO portador do RG sob nº 6.843.624-9 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 030.065.699-89, ocupante do cargo efetivo AGENTE ADMINISTRATIVO, para exercer o cargo de DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS E RECURSOS HUMANOS simbologia da remuneração CC 01 (remuneração nível superior) conf. Art. 10 Lei Complementar Municipal nº 147/2024 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Enquanto ocupar o referido Cargo em Comissão, o Servidor:
I - Ficará licenciada de seu Cargo Efetivo, sem prejuízo das vantagens dele decorrente, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
II - Perceberá o vencimento do Cargo em Comissão, nos termos da Lei Complementar Municipal 82/2017, que será representado pela simbologia CC-01.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se.

Janiópolis, 02 de janeiro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

